



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº 157 /2013.

Autoria: Vereador Ailton Marques

**EMENTA: Solicita gratificação aos vigias da prefeitura.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao poder executivo, com cópias ao setor competente da municipalidade, no sentido de oferecer gratificação aos vigias e porteiros lotados no quadro funcional da prefeitura municipal de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica, uma vez que a categoria, no meu entender, é merecedora de tal benfeitoria. Normalmente os vigias trabalham em período noturno, ficando vulneráveis quanto ao fator segurança, exercendo um papel fundamental junto aos próprios municipais, trabalhando sábados, domingos e feriados. Não obstante, o trabalho dos vigias e porteiros é árduo e diferenciado.

Com a certeza de que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto com a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 14 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ  
**PROTOCOLO**  
Nº: 029-13 Is.: 01  
Data: 14 / 08 / 2013

  
**Aline Marcília Carvalho Silva**  
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
MATR.: 350

  
Ailton Basílio Marques  
Vereador

**REPROVADO**

REPROVADA(O) 21 / 08 / 2013  
POR: maia  
ASSINATURA 